

## **CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO**

### **Extracto de Despacho n.º 876/2007 de 26 de Junho de 2007**

Por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 20 de Abril de 2007:

Autorizados os contratos de prestação de serviços, com os auxiliares de apoio e vigilância, Luís Filipe Resendes Arruda, Paulo Jorge Melo Bairos e Pedro António de Sousa Couto, com início a 30 de Abril de 2007 e pelo período de um ano.

Não é objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

12 de Junho de 2007 . – O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.